

Resolução N.º: 130/95

"Dispõe sobre a Transferecia de recursos do Executivo para o Legislativo e aprova as despesas da Câmara para o mês de Agosto/95."

1ª Mesa da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, usando das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 02/93, em seu art. 6º e Parágrafo Único, datada de 14 de Junho de 1993, de Terminar:

Art. 1º - Aprova as Despesas do Legislativo para o mês de agosto de 1995, abaixo Classificadas:

- 300000 - Despesas Correntes	
- 310000 - Despesas de Custeio	
- 311000 - Pessoal	
- 311100 - Pessoal Civil	
- 311101 - Remuneração dos Vereadores	R\$ 3.500,00
- 311102 - Pessoal Vinculado a Câmara	R\$ 400,00
- 311300 - Obrigações Patronais	R\$ 114,00
- 312000 - Material de Consumo	R\$ 1.800,00
- 313100 - Remuneração Serviços Pessoais	R\$ 2.000,00
- 313200 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 2.000,00
- 323300 - Contribuições Correntes	R\$ 800,00
- 400000 - Despesas de Capital	
- 410000 - Investimentos	
- 411000 - Obras e Instalações	R\$ 2.100,00
- 412001 - Veículos, Móveis, Máquinas Utensílios	R\$ 3.000,00
Total a Ser Separado	
	<u>R\$ 15.714,00</u>

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação:

São Gonçalo do Rio Abaixo, 18 de agosto de 1995.

Fernando Gonçalves Torreses / PRESIDENTE

Lineu de Lima e Silva / VICE-PRESIDENTE

Sebastião Júlio Kelles / SECRETÁRIO.

Sebastião Júlio Kelles
Sebastião Júlio Kelles
SECRETÁRIO.